



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação*

Ata 028/2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisangela Macedo, Kátia Leivas, Rosana Pfarrius, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, o conselheiro Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata nº 027/2018. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) e-mail, encaminhado pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, justificando sua ausência na presente reunião; B) e-mail, encaminhado pela UNCME/RS, convidando para a Mesa de Debate; II Ciclo de Debate Comemorativo ao lançamento do Livro Garantia do Direito à Educação. Também foi repassada aos conselheiros a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) Informação 003/2018, encaminhada à Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, concedendo o prazo de trinta dias para adequações; b) Notificação, encaminhada à escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, concedendo o prazo de quinze dias para adequações; c) Notificação, encaminhada à Escola de Educação Infantil Caminho Encantado, concedendo o prazo de

quinze dias para adequações. Dando continuidade, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão Verificadora CME/SMEEd às seguintes escolas: a) escola Sesquinho: nenhuma das salas de aula com professor no momento da visita, apenas as atendentes; os alunos perambulavam pela escola de forma desorganizada; a coordenadora pedagógica não se encontrava no local. O pleno decidiu por conceder à Escola parecer de autorização de funcionamento, com recomendações; b) Visita ao responsável pelo Código de Posturas do Município do Rio Grande, senhor Daniel Nascimento: a reunião contou com a presença, além do CME, de representantes da SMEEd, Vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros e fiscais municipais. O senhor Daniel comprometeu-se a montar uma força-tarefa com representantes dos segmentos ali presentes a fim de realizarem uma operação conjunta de fiscalização de tais estabelecimentos irregulares, já a partir da próxima semana. Após, a conselheira Elisângela informou que trará na próxima reunião o parecer sobre a análise do PPP e do Regimento da Escola Clemente Pinto. Também foram distribuídos entre os conselheiros os seguintes PPPs e Regimentos que retornaram da SMEEd: a) conselheiras Maria Aparecida e Rosana: Regimentos e PPPs das escolas Franklin Roosevelt, Pedro Osório, São Miguel e Nilza Gonçalves; b) conselheiras Rosimeri e Rita: Regimentos e PPP da escola Vila da Quinta e Regimento da Escola Tia Luízinha; c) conselheira Elisângela: regimento e PPP da escola Jayme Monteiro; d) conselheira Kátia: regimentos e PPPs das Escolas Zelly Esmeraldo e Zenir de Souza Braga. O próximo ponto da reunião foi a apresentação, pela conselheira Elisângela, da proposta de alteração da resolução 039/2014 do CME. Após a leitura do documento e algumas sugestões de mudanças pelos conselheiros, o pleno decidiu pela continuidade dos estudos

acerca da revogação ou não da Resolução 039/2014 do CME e aprovação de nova resolução, apresentada pela conselheira Elisângela. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME